



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPI(MF) 34.845.040/0001-56
Praça Célio Miranda, s/n - Fone: (91) 3729 - 7922 - Fax: 3729 - 3715
E-MAIL: camp@nortnet.com.br
CEP 68625-970 - Paragominas - Pará

Of. nº. 060/2016 – CMP/GB/PRES

Em, 05 de agosto de 2016.

Exmº Sr.
PAULO POMBO TOCANTINS
MD. Prefeito Municipal de Paragominas
Paragominas – Pará

Assunto: Abertura de crédito suplementar.

Senhor Prefeito,

Solicito a atenção de V. Excelência, no sentido de baixar Decreto para suplementar dotação carente de recursos desta Câmara Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme modelo de Decreto, em anexo.

No ensejo, apresentamos a V. Exª, nossos votos de consideração e apreço.

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Pres. Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
nº. 892
Data: 29/08/16
<i>Carolina</i>
Funcionária

Pará
Câmara Municipal de Paragominas

DECRETO Nro 002/16, de 05 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Paragominas, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentaria(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00907/15

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paragominas, em 05 de Agosto de 2016


MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Pará
Câmara Municipal de Paragominas

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 002/16 de 05 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00907/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 2.001	Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Manutenção da Câmara Municipal		
010000	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Câmara Municipal			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Paragominas, 05 de Agosto de 2016.

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Para
Câmara Municipal de Paragominas

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 002/16 de 05 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00907/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01. 01 01. 01 031 0101 1.002	Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma e Adequação do Predio da Câmara		
010000	Obras e Instalações		
	Recursos ordinários		
	TOTAL Câmara Municipal		150.000,00
	TOTAL GERAL		150.000,00
			150.000,00

Paragominas, 05 de Agosto de 2016.

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente